

Processo	I/7389/18/CMP
Porto, 07-03-2018 Ofício: I/79096/18/CMP	
Requerente: 125-BSB - Batalhão de Sapadores Bombeiros Resposta ao documento: Local: VIGOROSA (R. da)	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim
Junta de Freguesia de Campanhã

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo da estabilização da escarpa, que apresenta elevado perigo de queda de blocos e razões de segurança, tornou-se necessário manter a proibição do trânsito na Rua da Vigorosa, no troço compreendido entre a Rua do Estádio e a Rua da Revista "A Águia", até ao dia 10 de abril e conforme sinalização estabelecida no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local

C02-03-IMP-48 Rev.06

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00